



## ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

**ATO ENAMAT Nº 042, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

O **DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 10, parágrafo único, da [Resolução Administrativa n.º 1.158/2006](#),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar poderes de representação da Direção da Escola Nacional a Sua Excelência a Senhora Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, Conselheira da ENAMAT, especificamente para representar a entidade para assinatura do Acordo de Cooperação entre a Secretaria Geral da OEA e a ENAMAT, bem como para representar a entidade perante o I Fórum sobre os Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público: o caso Brasil, a ser realizado no período de 22 a 26 de maio de 2023, em Washington D.C., Estados Unidos da América.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO**  
**Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento**  
**de Magistrados do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.